

notícias da **FEDERAÇÃO**



JORNAL DA FNE
ANO VIII - Nº 11 - ABRIL/92
PREÇO : 100\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Uma Aposta do Presente para Ganhar o Futuro

UMA SÓ VONTADE



FNE REIVINDICA ANULAÇÃO DE DESPACHO ILEGAL

Tendo tomado conhecimento de que a anterior equipa ministerial assinou um despacho que altera as cargas horárias curriculares com efeito já para o próximo ano lectivo, a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação repudiou tal medida, que considerou manifestamente ilegal, e solicitou ao Ministro Couto dos Santos que revogasse o referido despacho repondo a legalidade e garantindo estabilidade às escolas para a implementação da reforma curricular que se encontrava em curso.

A FNE recordou, na altura, que os planos curriculares foram definidos no quadro de um amplo

debate e na sequência de propostas da Comissão de Reforma do Sistema Educativo.

A iniciativa do ex-Ministro Diamantino Durão não faz qualquer sentido - afirma-se no comunicado - já que se apresenta completamente fora de um quadro de reforma e de um diálogo social que se torna imperativo quando se pretendem introduzir alterações significativas no Sistema.

O Ministro Couto dos Santos anulou o referido despacho sem mais delongas, como havia proposto a Federação, fazendo-se eco do pensamento dos professores e de todos quantos se encontram envolvidos no processo educativo.

AMIGOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PRESENTES NO III CONGRESSO DA FNE

INTERNACIONAIS

Alain Mouchoux - CSEE e FEN - França
Elie Jouen - SPIE
M. Littlewood - NASUWT - Inglaterra
Yoram Avisov - ITU - Israel
Philippe Packeu - ACOD - Bélgica
Jiri Valenta - CMOS - Checoslováquia
Maria Suchopárová - CMOS
Fernando Arroyo - FETE-UGT - Espanha

NACIONAIS

Pereira Lopes - UGT
João Proença - FESAP
Nobre dos Santos - SINTAP

Pedro Roseta - Comissão de Educação, Ciência e Cultura da AR
Conceição Castro Ramos - DGAE

NOVOS ÓRGÃOS DIRIGENTES DA FNE

Presidente : João Bento Raimundo
Secretário Geral : Maria Manuela Teixeira

Mesa do Conselho Geral :

Efectivos: Maria da Graça Ramalho
Gilberto Pita
José Alberto Correia
Maria Arminda Bragança
Suplentes: Américo Castanheira Henriques
Maria Rosalina Luz
Noé Miranda Soares

Comissão Executiva do Secretariado Nacional:

José Ricardo Nunes
Alberto Machado
Conceição Alves Pinto
Horácio Pires
José Frade
Luís de Melo
Manuel Cássio
Natércia Cardeano
Rita Manso

Proprietário: *Federação Nacional dos Sindicatos da Educação*
Composição e Impressão: SPZN
Distribuído por: FNE

Registo na D.G.C.S. Nº 115519

Directora: *Maria Manuela Teixeira*
Redacção: *Rua D. João IV, 610 - 4000 Porto*
Nº Depósito Legal 53657/92

CUMPRIR UM MANDATO

Sem votos contra, o Congresso aprovou o relatório de actividades e o plano de acção que lhe foi submetido pelo Secretariado.

Esta votação não correspondeu a uma total concordância com cada uma das actuações que o Secretariado levou a cabo nos últimos três anos - o que aliás, ficou evidente no vivo debate que se travou ao longo de todo o Congresso - mas deixou bem patente o apoio que os membros da FNE dão às grandes orientações que o Secretariado tem seguido e às propostas que apresentou para o futuro.

O plano de acção e a maioria das resoluções aprovadas no Congresso foram já divulgadas a todos os associados no jornal de Fevereiro. Hoje divulgam-se as duas resoluções que faltavam, o relatório de actividades do triénio (que só tinha sido distribuído aos delegados) e as conclusões do Congresso.

Como tive ocasião de dizer na intervenção final, partimos para um novo mandato confortados pelo apoio dos representantes democraticamente eleitos pelos largos milhares de trabalhadores da Educação que a nossa Federação representa.

Ao longo de dois dias debatemos aprofundadamente as propostas que temos e o modo como as devemos levar à prática.

Os próximos tempos vão ser, certamente, complexos já que os atrasos no Ministério da Educação continuam na ordem do dia (ver notícias da p. 16). Esta situação pode, aliás, obrigar-nos a recorrer de novo à greve, medida que não desejamos tomar mas que a actuação do Governo nos pode impor!

Cumprindo o mandato que recebemos vamos bater-nos, até ao fim, pelas propostas que fizemos e que correspondem à grande aposta na dignificação das carreiras dos profissionais da Educação que o Congresso aprovou.

Manuela Teixeira

RESOLUÇÃO

REGULAMENTAÇÃO DO ESTATUTO DA CARREIRA DOS EDUCADORES DE INFÂNCIA E DOS PROFESSORES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

A Resolução sobre a Regulamentação do estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário foi aprovada por maioria pelo Congresso tendo registado 2 abstenções e nenhum voto contra.

O Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, veio estabelecer, após cerca de dois anos de aturadas e difíceis negociações, o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário. O Estatuto revoga mais de vinte decretos, alguns com quase meio século de existência e de aplicação. Neste diploma são, pela primeira vez, enunciados os direitos e os deveres dos docentes em termos pedagógicos e profissionais e introduzidos mecanismos de uma nova concepção de carreira - uma **carreira única** para todos os graus do ensino não superior -, mecanismos que incentivam uma atitude reflexiva e investigativa sobre o próprio exercício da docência, uma formação permanente e a aquisição de formação complementar : especializações e graus académicos superiores.

O Estatuto foi negociado pela FNE tendo como objectivo dignificar a profissão docente, dotar o sistema de ensino de um instrumento poderoso para a reforma do sistema educativo e criar as condições para a transformação das nossas escolas em espaços de realização pessoal de todos os que nelas trabalham.

Alguns dos aspectos inovadores enunciados e definidos carecem, para serem implementados, de alguma regulamentação que deverá ser feita através de Despachos e Portarias. Trata-se, nesta regulamentação, de definir, sobretudo, normas processuais e calendários, nuns casos, e, noutros casos, de estabelecer

critérios para a aplicação dos princípios definidos.

A não regulamentação do Estatuto inibe, na prática, a sua aplicação.

O Governo anterior não soube ou não quis proceder a esta regulamentação o que está a provocar gravíssimos prejuízos aos professores de entre os quais avulta o congelamento da sua progressão em carreira. A demissão do Ministro Diamantino Durão acaba de interromper o processo negocial - em fase conclusiva - dos diplomas que permitem essa progressão.

Não é tolerável, por mais tempo, o arrastamento da situação actual. Os professores não podem ser prejudicados pelos atrasos decorrentes da incapacidade do Governo.

O 3º Congresso da FNE:

Apoia as orientações que o Secretariado Nacional defendeu nas propostas e contra-propostas que formulou;

Considera inaceitável que, decorridos cerca de dois anos sobre a publicação do estatuto, a sua regulamentação não esteja concretizada;

Manifesta-se indisponível para aceitar novos atrasos na regulamentação;

Exige que a carreira docente seja descongelada, através de um processo sério de regulamentação, até ao termo do mês de Abril;

Reivindica que todos os outros diplomas regulamentares sejam negociados e publicados até ao final do ano em curso.

RESOLUÇÃO

TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES DA EDUCAÇÃO

A Resolução sobre os Técnicos, Administrativos e Auxiliares da Educação foi aprovada por maioria pelo Congresso tendo registado 26 abstenções e nenhum voto contra.

Considerando que as Escolas constituem o quadro educativo do desenvolvimento das crianças, adolescentes, jovens e adultos;

Considerando que as escolas só podem promover o sucesso na base da participação de qualidade de todos os que nela trabalham;

O 3º Congresso da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação:

CONSTATA que existe uma indefinição e conseqüente desvalorização do Estatuto Profissional do pessoal não docente, o que tem implicações graves quer na qualidade da educação quer na realização profissional deste mesmo pessoal.

REAFIRMA a necessidade do estabelecimento de uma carreira de qualidade que abra perspectivas de desenvolvimento profissional ao pessoal não docente;

EXIGE um investimento na formação do pessoal não docente de forma a assegurar uma maior participação dos técnicos, administrativos e auxiliares da Educação na construção de escolas de qualidade;

REIVINDICA a abertura urgente de negociações conducentes à publicação de um Estatuto Profissional que consagre a revalorização das carreiras do pessoal não docente, assim como a abertura atempada de concursos para todas as categorias.

Organização do Executivo da FNE e distribuição de competências

Política Educativa - **Manuela Teixeira** (Coordenadora)
e todo o Secretariado Executivo

Tesouraria - **José Ricardo** (Coordecador)
- Natércia Cardeano

Acção Reivindicativa - **Luís de Melo** (Coordenador)
- Manuel Cássio
- José Frade
- Rita Manso
- Horácio Pires

Legislação e Contencioso - **Horácio Pires** (Coordenador)
- Alberto Machado
- Natércia Cardeano
- José Frade

Informação - **Manuela Teixeira** (Cordenadora)
- Manuel Cássio
- Rita Manso
- José Ricardo
- Conceição Pinto

Formação - **Conceição Pinto** (Coordenadora)
- Manuel Cássio
- Rita Manso
- José Ricardo

Acção Cultural - **Natércia Cardeano** (Coordenadora)
- Rita Manso
- Conceição Pinto
- José Frade

Apoio aos Sindicatos - **José Frade** (Coordenador)
- Luís de Melo
- Alberto Machado

Estatuto dos Trabalhadores Não Docentes
- **Manuel Cássio** (Coordenador)
- Alberto Machado

Secretariado - **Horácio Pires**
- Rita Manso

3º Congresso - Algumas Mensagens

É tempo de apostar na Qualidade na Educação...

(Síntese da Intervenção de João Raimundo)

Os trabalhadores da educação são as pedras fundamentais de qualquer sociedade, lembrou João Raimundo, Presidente da FNE na sessão de abertura do 3º Congresso, ao saudar os delegados que representam os onze sindicatos membros da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE).

Os desafios colocados pelo Sistema Educativo e pelos Estatutos da Carreira que existem ou se desenham já num futuro próximo exigem-nos uma aposta cada vez maior na qualidade da Educação.

João Raimundo afirmou ainda que, "qualidade da educação passa também, e como temos defendido, por uma adequação entre a rede pública e privada, da rede de educação pré-escolare a exigências modernas das famílias portuguesas; engloba, igualmente, a necessidade de uma maior disponibilização e rentabilização dos recursos do ensino básico; abrange assuntos como a reformulação do ensino secundário face às necessidades da actual sociedade e às suas constantes mutações sociais, económicas, científicas e tecnológicas; impõe uma alteração na formação dos professores e a implementação da formação contínua".

Ao terminar lembrou que "é chegado o tempo de exigirmos para todos os professores do 1º ciclo do ensino básico uma formação inicial ao nível de licenciatura.

É chegado o tempo de repensar e encontrar soluções justas para os professores do 2º e 3º ciclos.

É chegado o tempo de alterar o regime jurídico das atribuições dos graus de licenciado, mestre e doutor.

É chegado o tempo de lutarmos pela alteração da Lei de Bases no que concerne à desigualdade de concessão de graus pelos dois subsistemas do Ensino Superior - Ensino Universitário e Ensino Politécnico".

É, enfim chegado o tempo de apontarmos na Qualidade na Educação hoje para ganharmos o futuro.

Qualidade na Educação uma aposta europeia

(Síntese da intervenção de Alain Mouchoux)

Uma presença amiga e fraterna por parte do Comité Sindical Europeu (CSEE) e uma saudação muito especial da Federação Nacional da Educação (FEN) de França, foi uma das mensagens que Alain Mouchoux, Presidente do CSEE e representante da FEN trouxe ao 3º Congresso da FNE.

Depois de uma reflexão sobre a situação europeia, dos desafios colocados por Maastrich e sobre o papel importante que os Sindicatos Portugueses têm desempenhado no CSEE, Alain Mouchoux referiu as

grandes mudanças na Educação na Europa que vão em breve começar a operar-se.

Por todo o lado os professores e os trabalhadores da Educação sentem os mesmos problemas. Os alunos, por seu lado não querem mais ser ensinados como eram há 30 anos atrás.

A Europa, o Mundo, a rápida evolução que vivemos lança-nos desafios aos quais temos de responder.

Temos por isso que trabalhar para que a qualidade na educação seja uma realidade em toda a Europa.

A nossa actividade sindical quer a nível internacional quer a nível nacional impõe-nos um dinamismo crescente e o operar de mudanças importantes na nossa prática. Reflectir, por isso, sobre a Qualidade na Educação, tema que elegeram para o vosso 3º Congresso é uma exigência para todos nós os que a nível europeu nos encontramos unidos por um mesmo ideal de revalorização da profissão, ser professor.

Contamos convosco, como o temos feito até aqui, no (CSEE) Comité Sindical Europeu da Educação para em conjunto pensarmos os caminhos do futuro.

Qualidade na Educação a credibilidade da função docente

(Síntese da intervenção de Elie Jouen)

Elie Jouen, Secretário Geral Adjunto do Secretariado Profissional Internacional do Ensino (SPIE) saudou o Congresso e lembrou de uma forma breve mas viva a história do movimento sindical livre e independente dos Professores em Portugal. Afirmou que "construir em 10 anos uma organização como a FNE é algo de fundamental e serve como exemplo nomeadamente para o movimento sindical livre e independente que na Europa de Leste se tem vindo a constituir".

O tema do 3º Congresso da FNE - Qualidade na Educação uma aposta no presente para ganhar o futuro - justifica-se plenamente na Europa em que vivemos. Elie Jouen afirmou que "a qualidade na educação se justifica porque temos de ganhar credibilidade para a função do professor, por isso mesmo o SPIE estará particularmente atento às conclusões que saírem deste Congresso.

Esta atenção justifica-se pelo facto de nos nossos dias não ser já possível fazer sindicalismo como o que fazíamos há 10 anos atrás. O sindicalismo de hoje tem de acompanhar a evolução dos tempos e a necessidade que os trabalhadores da educação têm de se sentirem realizados com o trabalho que fazem.

Temos de continuar no caminho encetado por todos nós. Uma certeza nos resta é que "o sindicalismo português - representado pela FNE - está preparado para ir ao encontro dos desafios que se lhe colocam".

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 89/92

(Continuação pág. 6)

Na sequência dos debates realizados, a FNE fez propostas de alteração à proposta do Governo e empenhou-se na concretização de um projecto que correspondesse ao objectivo, fixado pelo 2º Congresso, de promover a “criação de uma escola que seja lugar de realização pessoal e social dos que nela trabalham e estudam”. Para que esta proposta tivesse êxito, a FNE não se poupou a esforços tendo mesmo a sua Secretária Geral pedido uma audiência ao Primeiro Ministro no sentido de o sensibilizar para as propostas da Federação. O decreto-lei veio a concretizar as propostas que fizemos. Deve, contudo, registar-se o facto de o novo modelo não ter, ainda, entrado em vigor, o que a Federação, obviamente, lamenta.

2. O Secretariado publicou uma análise à política do Ministério em 1990. Este documento foi muito apreciado pelo rigor técnico que evidenciava.

A aproximação de processos eleitorais, porém, desaconselhou a divulgação de novas análises. O novo plano de acção prevê que esta acção de análise às políticas do M.E. se faça, futuramente em novos moldes tendo em conta os constrangimentos encontrados no triénio que agora termina.

3. O Secretariado esteve atento aos Orçamentos da Educação tendo podido verificar um crescimento indiscutível do seu peso no Orçamento Geral do Estado. Reconhece, porém, que nesta área precisará, de futuro, de recorrer a especialistas que a possam ajudar a realizar análises mais rigorosas.

ACÇÃO REIVINDICATIVA

Como decorre do mandato expresso que recebeu dos Sindicatos, a FNE deu prioridade absoluta, na acção que desenvolveu, à actividade reivindicativa.

Para apoiar as suas propostas viu-se forçada, por três vezes, a recorrer à greve o que aconteceu, em articulação com as outras organizações sindicais do sector, em 14 e 15 de Junho de 1989, 26 e 27 de Outubro do mesmo ano e 18 de Fevereiro de 1992.

Sempre que foi possível chegar a acordo com o Governo celebraram-se os respectivos acordos ou, quando o acordo não foi total, subscreveram-se actas conclusivas dos processos negociais. Assim

a FNE celebrou com o Governo 6 acordos e comele subscreveu 5 actas conclusivas de negociações.

A acção reivindicativa que a Federação desenvolveu centrou-se em 4 grandes áreas : negociação dos estatutos profissionais, formação de professores, concursos e tabelas salariais.

Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário

1989 foi o ano, por excelência, da negociação do Estatuto. Com ele foi, também, para a FNE a ocasião de procurar levar à prática a dignificação da Carreira Docente por que tanto lutou.

Depois do processo da greve de Fevereiro de 1989, a FNE retomou o processo de negociação do estatuto que havia estado interrompido e chegou, com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro, a um Acordo em 26 de Abril desse ano - acordo que tornou público no início do 2º Congresso e que viria a nortear as negociações a partir de então.

Tivemos aí o sentimento de que a luta que tínhamos feito tinha valido a pena e de que os princípios que sempre defenderamos iriam ficar expressos na versão final.

O tempo da negociação foi-se arrastando e quando chegou o momento de discutir o posicionamento salarial na nova reestruturação da Função Pública e no quadro do Estatuto pudemos verificar que o Governo pretendia que os professores ficassem colocados, nas grelhas salariais do Novo Sistema Retributivo, abaixo dos técnicos e técnicos superiores da Administração Pública que possuíam idênticas habilitações.

As nossas posições endureceram, então, e decidimos, de imediato, fazer um referendo aos nossos sócios a fim de sabermos da sua disponibilidade para prosseguir a luta pela melhoria das suas condições de trabalho e remuneração. Realizamos centenas de reuniões a fim de alertarmos todos os professores para os graves problemas que surgiram nesse momento. O resultado do referendo foi inequívoco: 97% dos sócios dos Sindicatos membros da FNE mostraram-se dispostos a lutar pela reposição do seu posicionamento. Marcaram-

C O N C L U S Õ E S do

O Congresso da FNE, reunido em Lisboa, nos dias 26 e 27 de Março de 1992, sob o lema "Qualidade na Educação: uma aposta no presente para ganhar o futuro"; após debate alargado e profundo.



1 - Aprovou a acção reivindicativa da Federação que deu cumprimento ao plano de acção do anterior congresso, desenvolvida em 4 grandes áreas:

estatutos profissionais
formação de professores
concursos
e tabelas salariais.

2 - Lamentou que não tenha havido, por parte do ME o empenhamento necessário para uma regulamentação cabal e atempada do E.C.D..

3 - Congratulou-se pela criação do Instituto Superior de Educação e Trabalho, que traduz o entendimento presente da FNE relativamente ao contributo que pode dar ao desenvolvimento profissional dos associados.

4 - Congratulou-se com o reforço da FNE, tanto através da integração de novos sindicatos, como pelo crescimento dos sindicatos que dela já faziam parte.

5 - Sublinhou a importância

- de se proceder à análise rigorosa dos orçamentos da educação;

- de acompanhar criticamente a reforma do sistema educativo, denunciando atrasos e subversões e fazendo propostas;

- de fazer análises periódicas da acção global do ME;

- de dignificar os trabalhadores da educação através da definição e regulamentação dos estatutos das carreiras profissionais que articulem a lógica destas com o quadro de direitos e deveres, as exigências de formação e as condições gerais de trabalho;

- de garantir a estabilidade dos trabalhadores da educação através duma política de quadros que conjugue a garantia de emprego e a pequena mobilidade.

6 - Defendeu que a dignidade da classe docente deve ser implementada durante a vida activa e preservada na situação de aposentação.

7 - Condenou, como violação dos direitos humanos, as políticas económicas que produzem a marginalização social, a fome, o desemprego e o analfabetismo.

8 - Considerou que a escola é o local



privilegiado para fomentar a prática plena dos direitos do homem.

9 - Manifestou o seu total empenhamento na defesa intransigente dos princípios fundamentais da declaração universal dos direitos do homem.

III CONGRESSO DA FNE

10 - Reafirmou o seu apoio à luta do povo de Timor-Leste, pela sua libertação.

11 - Manifestou a sua total solidariedade para com os sindicalistas de todo o mundo que continuam a ser vítimas de perseguição.

12 - Apelou a todos os trabalhadores para o empenhamento na vida sindical lutando pela dignificação do trabalho humano, pela promoção da solidariedade, da liberdade e da justiça social.

13 - Exigiu um investimento na dignificação das carreiras do pessoal não docente.

14 - Reconheceu o valor do ensino particular como expressão concreta da liberdade de optar por diferentes modalidades de ensino - aprendizagem e exigiu a criação de condições para uma efectiva concretização deste direito.

15 - Constatou que a rede pública da educação pré-escolar está desajustada da realidade das famílias portuguesas, em termos numéricos e organizativos.

16 - Exigiu uma reestruturação e ampliação da rede pública da educação pré-escolar, de modo a que seja dada uma resposta adequada.

17 - Exigiu a definição de uma política de educação especial nos aspectos formativo, pedagógico e técnico.

18 - Exigiu um ensino superior aberto a todos, que não cerceie capacidades nem frustre aspirações, numa compatibilização com as necessidades de formação do país.

19 - Exigiu a rápida equiparação das carreiras dos ensinos universitário e politécnico, tendo em conta as especificidades respectivas e criando condições de estabilidade e equidade dos concursos, propiciadoras de qualidade do serviço.

20 - Defendeu que a qualidade da educação é o meio mais significativo:

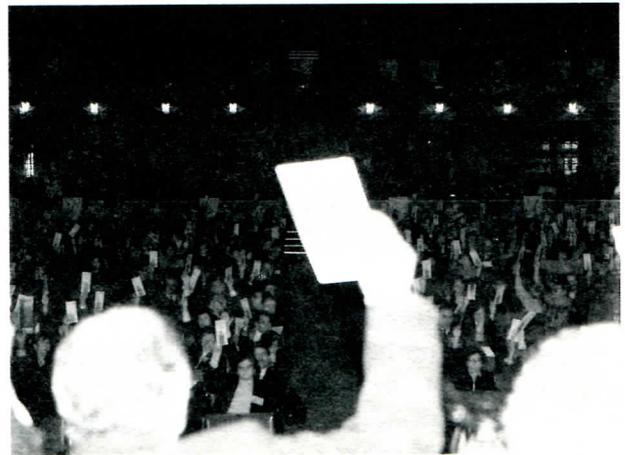
- para fazer face aos desafios e pressões que crescentemente se põem à sociedade;

- para o reforço da consciência da identidade nacional.

21 - Exigiu um decidido empenhamento

na reforma do Sistema Educativo, em perspectiva global, suportada, - designadamente:

- pela melhoria das condições de



trabalho de todos os agentes educativos;

- pela aposta incondicional na formação dos professores;

- pela reorganização da gestão das escolas que favoreça o efectivo exercício das suas autonomias.

22 - Exigiu medidas claras de política educativa que sejam, em termos reais,

- ilustrativas de inequívoca exigência de coordenação entre os vários departamentos e níveis educativos;

- detentoras duma temporalidade que assegure condições adequadas ao processo de dignificação dos processos educativos e dos trabalhadores da educação, nas diversas vertentes do fazer, do estar e do ser.

23 - Exigiu que a carreira docente seja descongelada, através de um processo de regulamentação até ao fim de Abril e que todos os outros diplomas regulamentares sejam negociados e publicados até ao final do ano em curso.

O Congresso congratulou-se com o modo como os trabalhos decorreram e saudou os novos Corpos Directivos da Federação.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 89/92

(Continuação pág. 7)

se os dias de greve - 14 e 15 de Junho. A greve foi um êxito. Mais de 90% dos professores disseram ao Governo que não podem estar de acordo com o seu posicionamento face às carreiras técnica e técnica superior e consegue-se, assim, assinar o Acordo de 16 de Junho em que se institucionaliza a carreira única para todos os professores - ideia pela qual sempre nos batemos - e em que se repõe o posicionamento dos docentes em relação à Função Pública. Aponta-se, ainda, para a rápida conclusão das negociações dos aspectos técnico-jurídicos do Estatuto.

Há, no entanto, um momento de pausa e em Setembro retomamos as negociações para sermos, de novo, confrontados com alterações por parte do Governo ao que havia sido acordado em 16 de Junho.

Exercemos todas as pressões possíveis para desbloquear a situação mas vimo-nos confrontados, em meados do mês de Outubro, com a preparação de um Decreto-Lei que regulamentaria aspectos importantes como os das remunerações e a progressão na carreira.

A luta endureceu; de novo, fizemos plenários e reuniões onde estiveram presentes cerca de 15.000 professores. Recorre-se, uma vez mais, à greve. Concretizamo-la a 26 e 27 de Outubro. Foi outro êxito.

Mas, neste momento, o Governo não recuou e na sequência de uma negociação que acabou em ruptura, publicou o Decreto-Lei 409/89 de 18 de Novembro onde ficaram consignadas as grelhas salariais até 1992, a progressão na carreira e as medidas transitórias.

Face a este decreto e porque nele se regulamentavam assuntos de primordial importância para todos nós e com os quais não pudemos estar de acordo, organizamos uma petição que recolheu mais de 20.000 assinaturas e que entregamos ao Presidente da Assembleia da República em 27 de Novembro.

Deslocamo-nos, também, aquando da discussão do Orçamento Geral do Estado, nos dias 20, 21 e 22 de Novembro à Assembleia da República a fim de demonstrarmos o nosso desagrado face ao que o Governo, unilateralmente, tinha reservado para os professores.

Retoma-se a negociação do Estatuto nos seus aspectos técnico-jurídicos e no dia 13 de Dezembro

assinamos a acta final das negociações.

As grandes lutas que travamos tiveram resultados positivos. Conseguimos ver, assim, consagradas todas as grandes orientações que sempre defendemos.

A nossa recusa em subscrever, então, um acordo - ficando-nos por uma simples acta - ficou a dever-se a duas questões : a não revogação do Decreto-Lei 409/89, por que nos bateramos, e a perda de tempo de serviço que, apesar de algumas concessões importantes, o estatuto e a Portaria que lhe é complementar, acarretam.

Mas o Estatuto deixa para regulamentação posterior vinte e sete matérias. Os anos de 1990 e 1991 vão ser preenchidos com debates sobre as propostas de regulamentação.

A FNE elaborou propostas de orientação para as negociações da parte mais significativa das matérias a regulamentar e bateu-se sozinha, no terreno, para que esta regulamentação se fizesse antes das eleições de Outubro de 91.

À volta da regulamentação do Estatuto a FNE desenvolveu um debate nacional em 1990 e outro em 1991. O primeiro foi um debate sobre as grandes orientações do Estatuto e realizou-se em simultâneo com o debate sobre a gestão, nos meses de Maio e Junho. O segundo debate, realizado entre Abril e Junho de 1991, centrou-se sobre algumas propostas concretas.

Resolvemos, através da negociação com o Ministério da Educação, problemas de interpretação errada do estatuto e lutamos para que a Portaria da recuperação de tempo de serviço, prevista no ECD, fosse assinada introduzindo-lhe mesmo algumas alterações que visaram a melhoria da situação dos professores sem Exame de Estado e que tinham entre 25 e 28 anos de serviço em 1989. Esta Portaria, porém, continua a ter vários erros que não foi, ainda, possível corrigir.

Carreiras dos professores dos ensinos universitário e politécnico

A reestruturação das carreiras dos professores dos ensinos superiores universitário e politécnico é uma necessidade que há muito se impõe.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 89/92

A FNE apresentou ao Governo em 1990 propostas de alteração destas carreiras mas a negociação vem-se atrasando progressivamente com múltiplos argumentos, por parte do Ministério. A proposta do ME relativa ao ensino politécnico apontava para soluções em muitos pontos, inaceitáveis o que nos levou a propor a sua reformulação. Entre 1990 e o momento actual o Ministério não nos apresentou nenhuma nova proposta.

Tudo o que a FNE conseguiu, neste período de tempo entre dois Congressos, para o sector do ensino superior, foi negociar - sem ter chegado a acordo total - os novos índices das carreiras (acta de 16 de Outubro de 1989) e o descongelamento dos escalões, que ficou consagrado na acta final de 5 de Junho de 1991.

Carreira dos professores do ensino particular

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação elaborou uma proposta de carreira para este sector de ensino que foi discutida com cerca de duas centenas de professores no Congresso Nacional do Ensino Particular realizado em Lisboa, no Forum Picoas, em 15 e 16 de Março de 1990 e a que mais adiante nos referimos.

Na sequência do mandato que recebeu dos professores, a FNE estabeleceu com a Associação dos Representantes dos Estabelecimentos de Ensino Particular, em 14 de Agosto de 1991 um acordo que prevê que no decurso do ano lectivo de 1991/92 a carreira seja negociada.

Carreira do pessoal técnico, administrativo e auxiliar de educação

Novos desafios se colocaram à Federação com a inclusão no seu seio dos Sindicatos dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação. Assim, e procurando corresponder às legítimas expectativas dos nossos associados, sentiu-se a necessidade de iniciar o trabalho conducente a uma modificação da carreira do pessoal técnico, administrativo e auxiliar de educação. Começaram-se os estudos para elaboração de uma proposta de carreira, tendo-se já pedido abertura de

negociações e apresentação de uma proposta por parte do Ministério da Educação. O processo não tem tido a celeridade de que todos gostaríamos.

O Secretariado perspectiva constituir um grupo de trabalho que possa elaborar uma proposta da FNE com vista ao início das negociações.

Estatuto dos Professores de português no estrangeiro

A FNE negociou com o Governo o estatuto dos professores que trabalham no estrangeiro. Este estatuto não foi, porém, ainda objecto de decisão final por parte do Executivo.

Formação de professores

A formação de professores tem sido uma preocupação constante da FNE.

Esta preocupação tem-se efectivado a vários níveis: na defesa intransigente de uma formação inicial de nível de licenciatura para todos os professores, no debate rigoroso das propostas do Ministério sobre formação contínua dos professores, com elaboração e negociação de contra-propostas, na defesa de uma formação profissional de qualidade para todos os docentes.

Tendo o Ministério decidido entregar parte significativa da profissionalização dos professores dos 2º e 3º Ciclos do ensino básico e dos professores do ensino secundário à Universidade Aberta e uma vez que o início das emissões desta Universidade, no ano de 1990, se fez tardiamente, novos problemas se perspectivaram quanto à formação destes professores. Para procurar resolvê-los o Secretariado reuniu, no dia 29 de Maio desse ano, com o Secretário de Estado da Reforma Educativa e com o Reitor da Universidade Aberta tendo-se, então, concretizado um acordo tendente a minimizar os problemas sentidos pelos professores que se encontravam a fazer a profissionalização através desta instituição. Conseguiu a FNE que os exames se efectuassem no mês de Outubro, que os professores formandos tivessem dispensa do serviço não lectivo nos meses de Julho e Setembro e que, durante o mês dos exames, tivessem três dias de dispensa de serviço lectivo e não lectivo integrando

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

(Continuação pág. 11)

a véspera de cada exame.

Na sequência deste acordo, realizamos, no Porto, um plenário destinado aos professores sócios dos Sindicatos membros da Federação com a presença do reitor da U.A., no dia 5 de Junho.

Concursos

A Federação tem lutado sempre pela melhoria das condições dos concursos e pela estabilidade de emprego dos trabalhadores da educação.

Pessoal docente

Embora tivéssemos conseguido um grande avanço com a estabilidade dos professores, que ficou consagrada nos Decreto-Lei 35/88 e do 18/88, havia questões de fundo que importava resolver e designadamente a que se referia à situação dos professores contratados do Ensino Primário que face ao Despacho Normativo 91/88 eram considerados como meros tarefeiros, sem qualquer direito ou regalia.

As soluções encontradas passaram pela revogação do Despacho Normativo 91/88 e pela publicação do Despacho Normativo 95/89 que prevê que os professores contratados do Ensino Primário têm direito às mesmas regalias dos professores do Quadro e a sua reintegração no sistema de assistência médica e medicamentosa da ADSE.

A FNE considera imperativa a negociação da criação dos quadros de zona pedagógica tendo em vista melhorar a situação de vínculo e de menor movimentação geográfica dos professores e dos educadores de infância.

Pessoal não docente

A FNE concluiu, com o Ministério da Educação no ano de 1991, um acordo que prevê

* a definição até 20 de Julho dos critérios definidores das dotações dos quadros de afectação; integração até 30 de Junho nos quadros do pessoal contratado, já concursado que se encontre em serviço nos estabelecimentos de educação e ensino nas vagas existentes;

* celebração de novos contratos até 25 de Junho para o pessoal contratado até 30 de Junho,

que se revele indispensável ao funcionamento do sistema; abertura do concurso para Técnico Auxiliar Especialista da Carreira de Técnico da Acção Social Escolar;

* abertura de concursos após conclusão do concurso de oficial administrativo principal, para as restantes categorias da carreira Administrativa e da carreira de Técnico Auxiliar da Acção Escolar e Encarregados de Pessoal Auxiliar da Acção Educativa;

* abertura de concurso, até ao fim do prazo de validade do concurso de habilitação para 3º oficiais aberto em 30 de Junho de 1989, para 3º oficial para permitir a candidatura dos escriturários dactilógrafos concursados e habilitados para o referido concurso;

* as listas graduadas dos concursos a realizar serão de âmbito nacional;

* início imediato dos estudos conducentes à definição das condições em que os Chefes de Serviços de Administração Escolar poderão ser promovidos a Chefes de Repartição.

Salários

Anualmente têm-se negociado os aumentos salariais :

* dos trabalhadores da Educação do sector público, no âmbito da FESAP,

* dos trabalhadores do ensino particular, em articulação com outros Sindicatos do sector,

* dos professores de português no estrangeiro, por negociação directa da FNE com o ME.

INFORMAÇÃO

O plano aprovado pelo Congresso, nesta matéria, foi integralmente cumprido. Assim :

. o jornal da FNE foi publicado com uma periodicidade bi-mensal;

. publicaram-se 12 números especiais referentes a momentos particularmente relevantes da acção reivindicativa da FNE : Junho de 1989 (acordo celebrado com o Governo sobre as posições salariais dos professores por relação aos demais técnicos e técnicos superiores da Administração

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

Pública), Setembro de 89 (3 números : contrato colectivo do ensino particular, luta pela concretização do acordo de Junho sobre salários, ponto da situação sobre a negociação do estatuto), Outubro de 89 (novamente o problema das grelhas salariais e balanço da greve de 26 e 27 de Outubro), Novembro de 89 (ensino superior - grelha salarial e propostas para a carreira), Dezembro de 1989 (dois números : ponto da situação e conclusão das negociações do estatuto da carreira docente), Maio de 1990 (congresso do ensino particular), Fevereiro de 1991 (acordo sobre a Universidade Aberta e debate sobre a gestão das escolas), Setembro de 1991 (contrato colectivo do ensino particular) e Fevereiro de 1992: preparação da greve de 18 de Fevereiro);

. foi dado apoio aos novos Sindicatos para difusão de notícias aos seus associados;

. semanalmente enviaram-se notícias para os órgãos de comunicação social e promoveram-se múltiplos encontros com a Imprensa entre os quais 9 conferências de Imprensa.

FORMAÇÃO

Ao nível da formação a FNE desenvolveu uma acção particularmente intensa. Das múltiplas iniciativas que desenvolveu - entre as quais uma acção de formação para professores do 1º ciclo do ensino básico que se desenrolou nos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 1990, em Lisboa, sobre o tema "Projecto Educativo da escola primária" - cumpre salientar duas de especial relevância :

* a organização de cursos de formação para apoiar os professores na elaboração de relatórios críticos e de currículos e

* a constituição do Instituto Superior de Educação e Trabalho.

Cursos sobre relatório crítico e currículo

Foram feitos cursos de formação, com a duração de 4/5 dias cada, destinados a sócios dos Sindicatos dos professores. Os cursos iniciaram-se por uma acção de formação, de monitores para a parte prática, escolhidos de entre membros das

direcções dos Sindicatos.

Entre Setembro de 1990 e Fevereiro de 1991 mais de 7000 professores passaram pelos nossos cursos.

Instituto Superior de Educação e Trabalho

Com o objectivo de oferecer aos sócios uma formação contínua articulada e de alta qualidade a FNE, em colaboração com os seus Sindicatos membros, constituiu, em 27 de Dezembro de 1991, por escritura pública, o Instituto Superior de Educação e Trabalho, instituto universitário vocacionado para a formação contínua de professores e de dirigentes sindicais. O processo de reconhecimento oficial do ISET está praticamente concluído.

O ISET organiza os seus cursos de acordo com uma lógica de formação contínua, estruturada por forma a facilitar aos seus formandos a aquisição de novos graus académicos: diplomas de estudos superiores especializados, mestrados e doutoramentos. O objectivo primordial é o de oferecer programas de formação permanente que os formandos poderão seguir até ao termo da sua vida profissional ou da sua actividade como sindicalistas no activo.

Iniciaram-se já em Setembro de 1991 acções de formação na área de Administração Escolar.

O ISET pôs à disposição de todos os Sindicatos, no ano de 91/92, o primeiro módulo de formação nesta área de especialidade.

REFORÇO DA FEDERAÇÃO

Tal como se havia proposto, a FNE apoiou a constituição do Sindicato Democrático dos Professores da Madeira e os Sindicatos dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro e do Sul e Regiões Autónomas, com o que se concluiu a cobertura Nacional da Federação ao nível da Educação.

A FNE apoiou os novos Sindicatos e estes puderam, no terreno, levar mais longe as mensagens da Federação.

Pode dizer-se que, hoje, a FNE tem já a

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

possibilidade de estabelecer um diálogo directo e rápido com todos os trabalhadores da Educação, o que ficou bem patente na mobilização que desenvolveu aquando da greve de 18 de Fevereiro deste ano. Deve registar-se que, na preparação da greve, apenas a FNE teve uma presença permanente através de cartazes, comunicados e visitas de dirigentes às escolas.

Também a acção de formação que tem desenvolvido em todo o território nacional promove a imagem da FNE como grande organização sindical simultaneamente preocupada com a defesa das condições de vida e de trabalho dos profissionais da Educação e com a sua formação permanente.

ANIMAÇÃO CULTURAL

Não se tomou possível desenvolver algumas das actividades previstas no plano de acção aprovado pelo 2º Congresso, situação que o Secretariado espera poder ultrapassar-se no próximo triénio.

Do plano então aprovado levaram-se a efeito os convívios anuais entre associados dos Sindicatos membros da FNE.

Em 1989, na Quinta de Santo Antão, em Leiria, em 1990, na Quinta da Paradela, nos Carvalhos, e em 1991, na Quinta do Lago, em Mira, professores de todo o país conviveram durante uma parte da tarde e da noite sempre num clima de grande alegria e de solidariedade entre todos.

OUTRAS INICIATIVAS

Congresso do Ensino Particular

Como já se referiu, a FNE realizou, em Lisboa, em 15 e 16 de Março de 1990, um congresso de professores do ensino particular tendo como objectivo discutir uma proposta de carreira para os professores deste sector.

O Congresso foi altamente participado e produziu as orientações de base para a carreira a negociar.

Reunião do SPIE/Europa em Lisboa

A Federação acolheu em Lisboa a Assembleia

Geral da secção europeia do SPIE em 26, 27 e 28 de Outubro de 1990. Dirigentes sindicais de 17 países da Europa - incluindo, pela primeira vez, organizações sindicais de professores da Europa Central e de Leste - debateram, em conjunto, o futuro do movimento sindical. Foram, ainda, debatidos três temas de grande importância: A regulamentação das convenções internacionais de trabalho, a livre circulação do pessoal da educação na Europa e a privatização da educação.

Os sindicalistas europeus foram unânimes em elogiar a organização do encontro tanto nos aspectos técnicos como no calor humano do acolhimento recebido.

Abertura da sede em Lisboa

Como era há muito vontade dos órgãos directivos da Federação, abriu-se a sede em Lisboa no mês de Dezembro de 1989. A partir de então, e com o apoio dos dirigentes do SDPGL, tem sido possível manter uma presença diária em Lisboa, sem prejuízo de os serviços centrais da FNE - como o estatuto prevê - continuarem a estar sediados no Porto, cidade onde trabalha a Secretária Geral.

Representativa das organizações sindicais de professores

Tendo sido despoletada, ainda no ano de 1989, uma forte polémica sobre a situação dos professores em Portugal e a sua adesão ao movimento e organizações sindicais, na sequência da divulgação do chamado relatório Braga da Cruz, a FNE tudo fez para ultrapassar o problema que se lhe colocou.

Após várias tentativas infrutíferas para que Braga da Cruz reconhecesse o erro do seu trabalho, a FNE recorreu a especialistas nacionais e estrangeiros para fazer uma análise de todo o processo tendo publicado uma brochura e realizado um **Seminário Nacional**, em Lisboa a 20 de Setembro de 1990, sob o título "Controvérsia sobre a situação do professor - armadilhas dos métodos quantitativos". A polémica terminou aqui tendo a Federação demonstrada a falácia do estudo feito dado que a amostra não foi constituída de modo cientificamente aceitável.

PERSPECTIVAS PARA O NOVO MANDATO

(SÍNTESE DA INTERVENÇÃO FINAL DA SECRETÁRIA GERAL)

Partimos para um novo mandato confortados pelo apoio dos representantes democraticamente eleitos pelos largos milhares de trabalhadores da Educação que a nossa Federação representa.

A nossa actuação será desenvolvida no estrito respeito pelas orientações que o Congresso definiu ao votar o plano de acção e um conjunto significativo de resoluções.

Os tempos que nos toca viver são tempos complexos e extremamente desafiantes.

Sabemos que o futuro do País depende, em larga medida, do que, em conjunto, formos capazes de fazer.

Portugal só atingirá as metas de desenvolvimento que se propõe se não recusar um investimento profundo na educação.

Criar a escola de sucesso que queremos pressupõe um esforço conjugado de todos os portugueses:

o problema do insucesso é um problema de raízes múltiplas e, por isso mesmo, tem de ser atacado por muitos ângulos.

Queremos **qualidade nas carreiras profissionais** dos trabalhadores da educação: da educação infantil ao ensino superior, dos técnicos aos auxiliares de educação.

Aceitamos as exigências de uma carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário que queremos única mas não, obrigatoriamente, uniforme. Recusamos, a todos os níveis, os constrangimentos que decorram de limitações administrativas para o desenvolvimento das carreiras.

Recusamos, assim, os numerus clausus para progressão, ou qualquer forma encapotada de os introduzir; e isto tanto na educação infantil como no ensino básico, secundário ou superior.

Queremos ver definidas, em termos de qualidade, as carreiras dos trabalhadores técnicos,



administrativos e auxiliares de educação.

Queremos um investimento sério na **formação contínua** dos profissionais da educação.

Queremos que **as nossas escolas** - nos seus planos curriculares, na sua gestão, na sua arquitectura e nos seus equipamentos - **se estabeleçam como espaços educacionais onde seja desejável e gratificante trabalhar.**

Temos perfeita consciência de que não é possível transformar as escolas por artes de magia, de um ano para o outro. Mas queremos que se dêem passos seguros nesta direcção. Queremos que se definam planos concretos para a realização das transformações que se impõem e que esses planos sejam objecto de um acordo social alargado.

Seremos extraordinariamente exigentes na definição de calendários de negociação dos múltiplos dossiers que se encontram em aberto, alguns dos quais estão paralisados desde 1990.

Não temos tempo a perder. Os atrasos registados em cerca de 9 meses de prática inacção do Ministério não pode continuar a pesar sobre a vida e as carreiras dos profissionais da Educação.

REUNÕES ENTRE A FNE E A EQUIPA DA EDUCAÇÃO

Após a queda do Ministro Diamantino Durão (que ocorreu num momento em que se encontrava praticamente concluída a negociação dos diplomas que regulamentariam a avaliação de desempenho para progressão em carreira e a candidatura para acesso ao oitavo escalão) o Secretariado da FNE solicitou uma reunião ao novo Ministro, no próprio dia da sua posse.

25 de Março: UMA REUNIÃO POSITIVA

Em 25 de Março - cinco dias depois de ter tomado posse - o Ministro Couto dos Santos recebeu o Secretariado da Federação. A reunião que, obviamente, não podia ser conclusiva serviu para uma primeira troca de impressões e para apresentação, pela FNE das questões mais urgentes.

Tal como havíamos feito com Diamantino Durão, apresentamos a Couto dos Santos dossiers completos relativos às negociações havidas e não concluídas com as anteriores equipas.

O Ministro admitiu que as matérias sobre as quais tinha havido acordo formal com o anterior Governo deveriam ser rapidamente desbloqueadas uma vez que estávamos perante um Governo do mesmo Primeiro Ministro. Essas matérias, constando de projectos de diplomas legais anexos a uma acta subscrita no final de Setembro de 91, diziam respeito a : avaliação de desempenho para progressão em carreira, licenças por incapacidade, licenças para formação, licenças sabáticas e permutas.

Couto dos Santos comprometeu-se a contactar connosco no prazo de oito dias tendo em vista dar a maior celeridade ao processo.

De facto, oito dias depois, a 1 de Abril, fomos convocados para uma reunião a realizar em Lisboa a 14 do mesmo mês.

Esta reunião viria, porém, a revelar-se um desastre, como a Secretária Geral afirmou aos órgãos de comunicação no final do encontro. Sobre essa mesma reunião a Federação tornou público em comunicado que se transcreve :

14 de Abril : UMA REUNIÃO INÚTIL

Uma frustração e uma perda de tempo - foi como a Federação classificou a reunião que, em 14 de Abril, teve com os Secretários de Estado da Reforma Educativa, dos Ensinos Básico e Secundário e do Orçamento.

A reunião - realizada por convocatória do Ministro da Educação mas a que este não compareceu - limitou-se a uma vaga discussão, sem apresentação de qualquer proposta por parte do Governo.

O Secretariado da FNE manifestou a sua indisponibilidade para alinhar numa estratégia de multiplicação de reuniões sem conteúdo e sem propostas e reivindicou que a negociação e publicação dos diplomas de que depende a progressão em carreira se conclua até ao termo do mês de Abril.

Na ocasião a FNE indicou os pontos de propostas anteriormente feitas pelo Governo que liminarmente rejeita não pretendendo ver, de novo, colocadas sobre a mesa das negociações.

A FNE recusa :

- exigência de avaliação para os professores que adquiriram o direito de mudar de escalão antes da data da publicação da portaria regulamentar,

- limitação do número de vagas para promoção ao oitavo escalão e

- exigência de média de 16 para efeitos da referida promoção.

Ficou marcada uma nova reunião para o próximo dia 24, tendo-se a equipa governamental comprometido a enviar, até 21, as propostas sobre as quais se pretende concluir as negociações.

O Secretariado, que não tem expectativas positivas para essa reunião, tudo fará, porém, para levar o Governo a um acordo que respeite as posições assumidas pelos Congresso da FNE.

Se o acordo não for possível o Secretariado convidará os professores a emprender uma luta firme e determinada em defesa do que considera o sentido do Estatuto negociado.